



**Acta da Reunião Ordinária da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia dezasseis de Outubro de dois mil e  
seis.**

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Alberto Nunes Panta, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

----- **Intervenção do Público.** -----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao público presente. -----

-----Usou da palavra o Sr. Aires Barroco, jovem agricultor da freguesia da Vermiosa, questionando sobre a possibilidade da água existente na Barragem de Santa Maia de Aguiar poder ser destinada a regadio no concelho, uma vez que a Barragem da Vermiosa tem um volume de água insuficiente para regar para outras freguesias do concelho. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que reuniu com alguns agricultores do concelho em relação ao futuro da Barragem, só que de momento ainda está arrendada às Águas do Zêzere e Côa no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água. Consultou-se também a DRABI nesse sentido, detendo a Câmara um estudo de possível regadio, a partir da Barragem de Santa Maria de Aguiar. Mais informou que presentemente os serviços do Ministério da Agricultura estão a avaliar a possibilidade de o regadio a partir da Barragem da Vermiosa vir a abranger as freguesias de Vilar Torpim e Reigada. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

-----**Transferência de Competências Protocolares da Câmara Municipal à Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 77 – PCM/2006, referente à transferência das competências protocolares da Câmara Municipal à Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o Despacho da Ministra da Educação, datado de 26 de Maio de 2006, que aprova o Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no primeiro ciclo do ensino básico público. -----

-----Considerando o protocolo de cooperação celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, onde são fixadas as normas para a implementação do supracitado programa, conforme Despacho da Ministra da Educação. -----

-----Considerando que a Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., é tida no referido protocolo de cooperação, como parceiro facultativo com actuação protocolar na área dos Recursos humanos, apoio logístico e fornecimento de material didáctico de apoio às actividades;-----

-----Considerando que a Figueira Cultura e Tempos Livres, de acordo com os seus Estatutos publicados no Diário da República – III Série, de 18 de Outubro de 2000, é uma empresa pública municipal, criada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em cujas atribuições se inclui a prestação de serviços públicos culturais, bem como o desenvolvimento de actividades desportivas, recreativas e de ocupação de tempos livres, em permanente articulação com os objectivos prosseguidos pelo Município.-----

-----Considerando que é objectivo primordial desta Autarquia participar e envolver-se em projectos que visem suprir estas necessidades através de uma cooperação institucional visando assegurar a elevação do nível de formação e qualificação das futuras gerações. -----

-----Proponho que seja autorizada a transferência das competências protocolares da Câmara Municipal à Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., tendentes à implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos e de outras actividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo do ensino básico público, nomeadamente as que se reportam à contratação de recursos humanos, supervisão e coordenação, transferindo ainda as verbas financeiras necessárias para a concretização da oferta educativa estabelecida pelo despacho da Exma. Ministra da Educação. -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos. -----

----- **Autorização de Alteração de loteamento – Sítio da Fonte Santa – Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- Pelo Senhor Presidente, foi presente à Câmara a proposta n.º78 – PCM / 2006, referente à Autorização de Alteração de Loteamento – Sítio da Fonte Santa – Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a Informação Interna n.º 233/2006, de 28 de Setembro de 2006 referente à autorização de alteração de loteamento – s/ obras de urbanização, no sítio da Fonte Santa – Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Considerando que a alteração de loteamento se encontra prevista no artigo 4.º, número 3, alínea a), e se encontra conforme ao disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.-----

----- Proponho que seja autorizada a alteração supra mencionada de acordo com o disposto do artigo 30.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Assuntos Diversos:** -----

----- **Prova de Abertura de Tiro – INATEL – Delegação da Guarda.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 31 – VPCM / 2006, referente à Prova de Abertura de Tiro – Delegação da Guarda, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a importância que as actividades recreativas, culturais e desportivas podem ter nas freguesias em que são desenvolvidas e a necessidade que existe na renovação e reflorescimento da vida desportiva e cultural no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, proponho a atribuição de um subsídio no valor de € 600,00 (seiscentos euros), ao INATEL, destinados à realização do “Prova de Abertura de Tiro” na modalidade de tiro ao alvo com carabina de ar comprimido, prova integrante do Troféu Regularidade Distrital, que se realizará no dia 18 de Novembro de 2006, no salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos. -----

-----**Clube de Caça e Pesca de Figueira de Castelo Rodrigo – Apoio à beneficiação no Campo de Tiro e apoio à construção do Centro de Convívio.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 32 – VPCM / 2006, referente ao Apoio à beneficiação no Campo de Tiro e apoio à Construção do Centro de Convívio, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o interesse que existe de dinamizar desportivamente o nosso Concelho, constituindo, desta forma, um dos pólos de desenvolvimento e de atracção turístico-desportiva;

-----Considerando que cada vez se sente mais a necessidade de proceder à protecção e prevenção do meio ambiente aliado à necessidade de efectuar o repovoamento de espécies cinegéticas no Concelho; -----

-----Considerando que o Clube de Caça e Pesca de Figueira de Castelo Rodrigo, constitui um ponto de partida extraordinário para a promoção e organização de convívios de cariz turístico-desportivo; -----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro remetido em Ofício n.º 3/2006 de 30 de Agosto de 2006, tentes a custear parte das obras de beneficiação no Campo de Tiro e construção do Centro de Convívio. -----

-----Proponho que seja concedido um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a pagar no mês de Novembro de 2006, para o fim mencionado.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos. -----

-----**Estatutos da Associação de Desenvolvimento Turístico – “Aldeias Históricas de Portugal”.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 33 – VPCM / 2006, referente à Aprovação dos Estatutos da Associação de desenvolvimento Turístico – Aldeias Históricas de Portugal, que a seguir se transcreve. -----

-----Considerando a importância crescente dos esforços concertados e transversais, na procura da potenciação do recursos impares existentes, tais como os do Programa das Aldeias Históricas de Portugal. -----

-----Considerando ser de todo relevante o esforço da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro na criação da Associação de Desenvolvimento Turístico das Aldeias Históricas, englobada no QCA III – P.O.CENTRO, Eixo III – Acções Integradas de Base Territorial, Medida 3 – Acções Inovadoras de Dinamização das Aldeias. -----

-----Considerando a extrema importância do objecto perseguido pela Associação, a criar, para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Proponho a aprovação da versão final dos Estatutos da Associação de Desenvolvimento Turístico - “Aldeias Históricas de Portugal”, a fim de poderem ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Informação Interna n.º 219/06 de 13 de Setembro de 2006 – Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente, foi presente à Câmara a proposta n.º 34 - VPCM / 2006, referente à Informação Interna n.º 219/06 de 13 de Setembro de 2006 – Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a Informação Interna n.º 219/06 de 13 de Setembro de 2006 tendente à alteração à redacção do artigo 27.º, n.º 2 do Regulamento do Plano de Urbanização de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Proponho a aprovação da alteração à redacção proposta. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Discussão Pública – Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo**

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara, a proposta n.º 35 – VPCM / 2006, referente à Discussão Pública – Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----De acordo com o estipulado no disposto dos números 4, 5 e 7 a 11 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º

310/2003, de 10 de Dezembro, proponho que seja aprovado o período de discussão pública do Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, através de Aviso a publicar no Diário da República e divulgação através da Comunicação Social, do qual constará a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, acompanhada pelo parecer da Comissão Mista de Coordenação e Desenvolvimento Regional e dos demais pareceres eventualmente emitidos, bem como a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações e sugestões. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----